



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3488 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 314/2017-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 195/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, as servidoras das Funções abaixo relacionadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME:

Matrícula	Nome	Funções
30.854-4	ROSANEIDE LOPES DE S. TRIGUEIRO	Diretora Administrativo-Financeira
16.733-9	ROSEMARY ALVES FERREIRA	Diretora Pedagógica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 313/2017-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 183/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do cargo de Diretora Administrativa Financeira da Escola Municipal Ferreira Itajubá, à servidora VALDIRENE HIPOLITO, matrícula nº. 48.936-1, Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 287/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 417/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Chefia de Divisão de Zoonoses - FCPZ, o servidor FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 40.996-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 372/2017-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 108/2017 -SMG-SAGA/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 210/2017-A.P., de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de fevereiro de 2017, referente a nomeação no cargo de Encarregado de Serviços de JOANA KARLA FERREIRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

ONDE SE LÊ: JOANA KARLA FERREIRA

LEIA-SE: JOANA KARLA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 298/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 125/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, cujos nomes, cargos

e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142 de 28 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar 146, de 07 de janeiro de 2015, regulamentadas pelo Decreto nº 10.422 de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	KELLY ROBERTA LIMA NOGIMO
Chefe da Assessoria Jurídica	DGA*	DÉBORA GUEDES DE CARVALHO SOARES LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 07.02.2017

*PORTARIA Nº. 281/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 118/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Chefe de Gabinete	DD	MIRACY DE ARAÚJO TEIXEIRA JUNIOR
Chefe da Assessoria Jurídica	DGA*	SHAOLYN CIRINO BARBOSA MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 06.02.2017

PORTARIA Nº. 373/2017-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 169/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal do Gabinete - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.194, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº.343/2017-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 004233/2017-40, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, aos servidores ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de Janeiro 2017, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR
49.991-9	Adriano Nascimento da Fonseca
43.127-3	Agriçio Belchior Bandeira Neto
00.670-0	Aldo Antônio do Nascimento
43.080-3	Aldrin Magno Dantas Siqueira
15.231-5	Alex Serafim da Silva
61.947-7	Alexandre Magno Freitas Cosmo
43.072-2	Alexsandro Nascimento Barbosa
49.995-1	Allisson Emanuel de O. Fagundes
43.073-1	Allan Araújo de Medeiros
63.802-1	Anderson Rodrigo do Nascimento
13.632-8	Antonio Clementino da Rocha
14.206-9	Antonio Guilherme dos Santos
00.282-8	Carlos Eugênio Barbosa
43.150-8	Carlyle Câmara dos Santos
13.593-3	Castriciano Braz dos Santos

43.090-1	Daniel Alburquerque E. Gonçalves
72.245-7	Danilo Cláudio Lira dos Santos
13.116-4	Danilson Bentes Marinho
13.659-0	Dionisio Cardoso da Costa
13.147-4	Edilson Oliveira da Silva
00.678-5	Edmilson Carneiro da Silva
00.471-5	Erivan Pereira da Silva
14.930-6	Ernesto Moraes Viana
60.066-1	Fernanda Freitas de Holanda
00.040-0	Francisco Carinde de Sena
13.679-4	Francisco Gilson Leonidas
05.308-2	Francisco Josemar Bezerra
65.247-4	Franz Biaggio Fulco Gaag
43.086-2	Genaldo Azevedo da Trindade
08.015-2	Gutemberg Pereira
65.420-5	Harley Campos Marques
43.097-8	Heitor Rodrigues de Lima
49.952-8	Hemerson Melo da Silva
49.950-1	Herandy de Araújo Cabral
62.151-0	Ives Silva de Souza
13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
13.727-8	Jatson Franisco da S. Bandeira
00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
43.070-6	João Maria Almeida de Moura
43.082-0	João Paulo de Oliveira
62.253-2	João Willams da Silva
62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
42.766-7	José Alberto Freire da Costa
00.475-8	José Autemar Ricardo
00.544-4	José Alves de Sousa Neto
00.575-4	José Diniz Ramos
00.122-8	José Maria da Silva
00.007-8	José Marinho de Souza
14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
62.416-1	José Roosevelt Medeiros junior
60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
45.253-0	Katherino Ghristi Dantas Jales
49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
02.990-4	Lauri Cavalcanti Maia
64.542-7	Leonardo Batista de Souza Silva
07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
60.073-3	Marcelo França da Silva
00.257-7	Marcelo Lustosa de Souza
49.951-0	Marcilio de Oliveira Rodrigues
49.993-5	Marco Túlio Damasceno
07.326-1	Marcos Antonio de Oliveira
05.687-1	Nairton da Silva
60.064-4	Newton de Souza Pereira Filho
09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
43.087-1	Rodrigo Costa
62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
00.253-4	Rutercio de Siqueira Costa
13.742-1	Sergio Almeida dos Santos
00.486-3	Severino Solano da Silva
00.663-7	Solano Lopes Dantas
07.763-1	Tânia Maria de S. Serafim da Silva
63.803-0	Thales Galvão de Araújo
43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
62.871-9	Walfran Pereira Câmara
00.082-5	Walter Nóbrega Bezerra
70.563-2	Wanderley Silva Neves
62.367-9	Wandre Wagner da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 254/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 51240/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Prefeitura Municipal de Parnamirim, do servidor ERIVAN FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 06.740-7, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 51239/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Prefeitura Municipal de Parnamirim, da servidora FRANCISCA REINALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.967-2, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 159/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 56557/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a cessão para Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E CÂMARA, matrícula nº. 62.860-3, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente, com posterior reembolso das respectivas despesas pela Secretaria potiguar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 147/2017-A.P., DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 019996/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, da servidora HAILA SILVA SARAIVA, matrícula nº. 06.538-2, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal do Governo - SMG, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Natal, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Julho de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 375/2017-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 111/2017-SMG-SAGA/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da Chefe do Setor de Informações e Emissão de Documentos, em nome de EUDENISE EDMÁRIA DA SILVA, contida na portaria nº. 374/2017-A.P., de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de fevereiro de 2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 376/2017-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 172/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.438, de 04 de setembro de 2014, alterados pelo Decreto nº 11.192, de 07 de fevereiro de 2017.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Logística e Gestão de Contratos	DD	EUDENISE EDMÁRIA DA SILVA
Chefe do Setor de Informações e Emissão de Documentos	CS	PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 374/2017-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 172/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Logística e Gestão de Contratos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*PORTARIA N.º 007/2017-GS/SMG, Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Sindicância, tendo como fito apuração de fatos remissivos ao Processo de n.º 047330/2016-46*:

- Kênia Maria Crisóstomo matrícula n.º 08.014-4;
- Adriana Bezerra Fonseca, matrícula n.º 45.255-6;
- Lílian Cristina dos Santos Pereira, matrícula n.º 08.654-1.

Art. 2º - A presente Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

*Republicada por incorreção

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 SMG

PROCESSO: 053079/2016-59

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.104.760/0005-15

OBJETO: Aquisição de veículo automotor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 equipamentos e material permanente

SUB-ELEMENTO: 27 veículos diversos - FONTE: 100000.

VALOR: 160.00,00 (cento e sessenta mil reais).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016 e 10.520/2002

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato a 31 de Dezembro 2017.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Rubens Aparecido santini e Paulo Alexandre Antunes Mesquita representante legal da Empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA

*Republicado por incorreção na edição de 13 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 46/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº processo nº 922/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA, matrícula

nº. 72.336-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 45/2017-GS/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e no processo nº 00889/2017-93

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 030/2017-GS/SEMAD, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de fevereiro de 2017, referente a exoneração a pedido da servidora VANUSA DE CÁCIA FONSECA PEREIRA MACIEL, matrícula nº. 72. 313-1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº6/2017-GS/SME, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como nos Art. 214 e 216, da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Sindicância para analisar o Processo de nº 00000.026051/2016-49, composta pelas servidoras: Luiza de Souza Rego de Oliveira, matrícula nº 44.829-0, como Presidente; Genival Batista de Lima, matrícula nº 16.967-6; Maria Selma de Lucena Souza, matrícula nº 17.588-9, como membros; e Siliana Ravina da Rocha e Silva, matrícula nº 32.655-1, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 03/2017 – SME, 13 de fevereiro de 2017.

ESTE EDITAL PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE LIBRAS, PROFESSORES INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público – COMPEC, devidamente autorizada pelo Prefeito da cidade do Natal, torna público por ordem de classificação a relação dos candidatos aprovados no Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de professor de Libras, Professor Intérprete de Libras e professor de Ensino Religioso nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, conforme as diretrizes contidas no Edital nº 01/2017, publicado no DOM de 20 de janeiro de 2017.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO				
Nº ORDEM	NOMES	CPF	PONTOS	CLASS
1	ADEMACY SOUZA MOURA SEGUNDO	875.056.814-00	100	1º
2	SUNAMITA ARAÚJO PEREIRA DAMASCENO	068.968.614-52	100	2º
3	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	221.691.724-91	90	3º
4	FRANCISCA EDILEUSA NUNES DANTAS	566.204.114-87	90	4º
5	FRANCISCO CANINDÉ TEIXEIRA	876.597.864-15	90	5º
6	MÔNICA RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	916.595.154-91	80	6º
7	LEIBNITZ FREIRE MARCOLINO NOBRE	336.381.604-91	70	7º
8	MARIA EDILSA FELIX	523.369.804-87	70	8º
9	CÁSSIO MURILO G. DE SANTANA	570.259.164-04	70	9º
10	JANAINA MAGALHÃES DE SOUZA	832.326.724-34	70	10º
11	GIRCELE DA LUZ FERREIRA	620.617.394-15	70	11º
12	NILZA FIGUEREDO DA COSTA	914.800.004-34	70	12º
13	MARIA LUCIA SOARES	222.115.354-53	60	13º
14	JOSÉ ROBERTO MOURA ROLIM	055.171.464-65	60	14º
15	CLAUDIO WAGNER DA SILVA	596.244.774-34	60	15º
16	JOANA D'ARC DE SÁ FERREIRA	778.064.414-68	50	16º
17	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	112.174.992-53	40	17º
18	JAQUELINE GOMES RIBEIRO	049.396.534-39	40	18º
19	KALLINE LADYANNE SILVA DE FARIAS	778064414-68	40	19º
20	THALISSON PINTO TRINDADE DE LACERDA	084.055.964-02	40	20º
21	MARIA DA SILVA BEZERRA	182.624.574-04	30	21º
22	ABIMAELE DE FREITAS NEVES	538.086.904-10	30	22º
23	ENIO FARIAS DA FONSECA	007.387.584-85	30	23º
24	ANDRÉ CABRAL DO NASCIMENTO	852.839.164-72	30	24º
25	ANA PAULA SILVA SOUZA	054.926.194-03	30	25º
26	EDNA LIMA DA SILVA	096.122.404-50	30	26º

PROFESSOR DE LIBRAS				
Nº ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	CLASS
1	DÉLIO HENRIQUE DELFINO DE OLIVEIRA	033.180.664-94	75	1º
2	ANGÉLICA MONIQUE FREIRE RODRIGUES	050.545.624-94	65	2º
3	EMILIANA OLIVEIRA DE LIMA	058.694.404-00	60	3º
4	ADRIANA DE VASCONCELOS TORRES	664.858.514-53	55	4º
5	DANIELA SOARES DE SIQUEIRA	011.577.184-00	50	5º
6	JARLENO DE SÁ LISBOA	010.141.244-41	50	6º

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Nº ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	CLASS
1	FRANCISCA KATARINA M. DE OLIVEIRA	010.285.864-00	90	1º
2	KERSON KLEBER ESPÍNOLA PEREIRA	565.935.384-34	70	2º
3	JEAN CARLOS DIAS FERREIRA	912.915.934-20	55	3º
4	PRISCILA FONTES BARRETO	014.162.954-10	55	4º

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 022954/2013-16

LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCATÁRIO: KARINE WANDERLEY DE ARAÚJO, CPF/MF sob o nº. 021.087.174-12.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Furtado, 2021 - Lagoa Nova - Natal/RN.

OBJETO: A redução do valor mensal de aluguel em 20% (vinte por cento). Passando o valor mensal de R\$ 4.788,85 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 3.831,08 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Karine Wanderley De Araújo – Locadora

Natal/RN, 31 de Janeiro de 2017.

UNIDADE DE ENSINO: CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO. CNPJ 17288728/0001-63.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 103 – CONJUNTO AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 626,80 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pela FONTE 111 e R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 1.298,40 (hum mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa - Contratante

Renato Melo Trigueiro - Contratada

Natal/RN, 1º de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO. CNPJ 17288728/0001-63.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 103 – CONJUNTO AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pela FONTE 111 e R\$ 835,04 (oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) pela FONTE (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07;

VIGÊNCIA: 01 março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa - Contratante

Renato Melo Trigueiro - Contratada

Natal/RN, 1º de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO. CNPJ 17288728/0001-63.

CONTRATADO: W.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGNALDO DE BARROS, Nº 2874 – CANDELÁRIA - NATAL/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.625,68 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) pela FONTE 111 e R\$ 1.615,58 (hum mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 3.241,26 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa – Contratante

Werneck Lima de Carvalho - Contratada

Natal/RN, 1º de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAÚJO. CNPJ 17288728/0001-63.

CONTRATADO: W.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGNALDO DE BARROS, Nº 2874 - CANDELÁRIA, NATAL/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino, acima especificada, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.130,99 (hum mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos) pela FONTE 111 e R\$ 1.120,89 (hum mil, cento e vinte reais e oitenta e nove centavos) pela FONTE 185, totalizando R\$ 2.251,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111 e 185; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07; VIGÊNCIA: 01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Ana Lúcia dos Santos Costa – Contratante

Werneck Lima de Carvalho - Contratada

Natal/RN, 1º de março de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

PROCESSO Nº 002249/2017-18

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: W.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, nº 2874 – Candelária - Natal/RN - CEP: 59066-220.

OBJETO: Aquisição de material de higiene, de limpeza e perfumaria, visando atender às necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas, Almoarifado Central, Anexo da SME, CEMURE e Sede desta Secretaria Municipal de Educação do Natal.

VALOR: R\$ 542.273,36 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; 2.178; 2.921 e 2.922; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-22.

VIGÊNCIA: Início em 10 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Leis Complementares nº 123/06 e nº 127/07 e Decreto Municipal nº 10.208/14.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Werneck Lima de Carvalho - Contratado

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

PROCESSO Nº 053239/2015-89.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: BOMBARATO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. - CNPJ: 35.316.405/0001-18.

ENDEREÇO: Rua dos Tororós - nº 142 – Dix-Sept Rosado – Natal/RN - CEP 59.030-180.

OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato nº 012/2016, com início em 17 de janeiro de 2017 e término em 16 de janeiro de 2018, referente a locação de 01 (um) veículo tipo saveiro, pick-up, caminhonete cabine simples.

VALOR: R\$ 16.104,00 (dezesesseis mil, cento e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57 inc. II.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Omar Dantas – Contratado

Natal/RN, 13 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo nº 42.245/2016-91.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: IZABEL CRISTINA CÂMARA CHAGAS, CPF nº 029.767.364-56.
 Objeto: Locação do imóvel destinado a servir como Sede da Unidade de Saúde da Família de Guaritã, localizado à Rua Presidente Sarmento nº 1955, Alecrim - Natal - RN - CEP: 59.037-400.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.051.2-970 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Sub-Elemento: 14 - Fonte: 116400 - PAB
 VALOR MENSAL: R\$ 1.965,20 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
 VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 23.582,40 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
 Vigência: Prazo de duração de 12 (DOZE) meses com início em 10 de Fevereiro de 2017 e término em 09 de Fevereiro de 2018.
 Natal, 10 de fevereiro de 2017.
 Assinaturas:
 Luiz Roberto Leite Fonseca – Locatário
 Izabel Cristina Câmara Chagas - Locador

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 033/2017 MATERIAIS IMPRESSOS
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 033/2017 – Processo nº 004668/2017-94 – Aquisição de material impresso. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
 Natal/RN, 13 de fevereiro de 2017
 Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2017 EQUIPAMENTOS PARA USO EM CAMPO
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2017 – Processo nº 035364/2016-98 – Aquisição de equipamentos para uso em campo pelas equipes que compõem o Centro de Controle de Zoonoses e os Setores de Vigilância Ambiental e Sanitária do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
 Natal/RN, 13 de fevereiro de 2017
 Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 EDITAL Nº 11/2017 - 1ª INSTÂNCIA
 A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150171791	AILTON CAVALCANTI DE ARAUJO
20160049868	IEDA MARIA MELO CORTEZ
20140053787	JOSE CIRINO DE MOURA
20140174444	MANOEL CARLOS DUARTE DE LIMA
20170004191	PONTO DE SERVIÇO E ARTEFATOS DE PAPELARIA LTDA
20160064220	RAIMUNDO PAIVA
20150070324	VALERIA DA NÓBREGA PEREIRA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150077507	EVERTON TERTO DA SILVA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150038358	M DOS SANTOS ANTUNES
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150010283	JOAB SILVA DE AQUINO

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal

Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
 Natal, 13 de fevereiro de 2017.
 RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

EDITAL Nº 12/2017 – 1ª INSTÂNCIA
 A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150032341	PEDRO JOSÉ DE LIMA
20150092140	FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DP PROCESSO	INTERESSADO
20140054198	ALBERTINA MONTEIRO
20140031473	JOILTON CARLOS MEDEIROS DA CUNHA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
 Natal, 13 de fevereiro de 2017.
 RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 13 /2017 – 1ª INSTÂNCIA
 A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150060868	ALEXANDRE SILVA SANTOS
20150056631	PAPI PRONTO SOCORRO E CLINICA INFANTIL DE NATAL LTDA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20040182775	ROMER CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
 Natal, 11 de janeiro de 2017.
 RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 011/2017-GS/SEMTAS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município,
 RESOLVE:

- Art.1º - Designar o Servidor WALKIR LIMA DA COSTA, Matrícula 66.119-8, como Fiscal/Gestor do Contrato nº. 054/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, em substituição da Portaria nº 001/2015 – GS/SEMTAS, de 29 de janeiro de 2015, que nomeou como fiscal/gestora IRINEIDE COSME DE LIMA, matrícula nº 65.858-8, com competência, dentre outras para:
- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
 - encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
 - acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Natal, 10 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

PORTARIA Nº 012/2017-GS/SEMTAS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ISAAC CEZAR MACIEL DE ARAÚJO NUNES, Matrícula 71.439-9, como Fiscal/Gestor do Contrato nº. 074/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa COSTEIRA RENT A CAR LTDA – ME, em substituição da Portaria nº 133/2015 – GS/SEMTAS, de 08 de julho de 2015, que nomeou como fiscal/gestora IRINEIDE COSME DE LIMA, matrícula nº 65.858-8, com competência, dentre outras para:

- a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Natal, 10 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente ao Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
055657/2016-91	Eliel Rafael de Lima
026543/2012-19	Irish Entretenimento (Dublim Pub)
032582/2012-47	Nandes Auto Peças
020047/2012-43	Rosevelt José Meira Garcia
013892/2012-62	Tribunal de Contas do Estado do RN
013741/2012-12	Tribunal de Contas do Estado do RN
023782/2012-17	Vasconcelos e Oliveira Veículos LTDA (Solamar)
027848/2012-30	Wilson Dias da Silva

Natal, 13 de Fevereiro de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
051688/2015-92	Adriana Alexandre da Silva
048691/2014-48	Amarilson Silva de Lima
048687/2014-80	Amarilson Silva de Lima
051346/2015-72	Antônia Nascimento da Silva
048697/2014-15	Cláudia Ramalho do Nascimento
051337/2015-81	Cledna da Silva Jerônimo
008330/2016-21	Irene Pereira de Araújo Oliveira
051696/2015-39	Ivanilda Monteiro de Lima
008322/2016-84	Joana Ramos Silva da Cruz
051341/2015-40	Jusceleide Barbosa Ferreira
048813/2015-87	Logística Locações e Serviços de Reciclagem
051694/2015-40	Luzia Miranda Euzébio
051693/2015-03	Manoel Pereira do Vale
051339/2015-71	Maria das Vitórias dos Santos
008328/2016-51	Maria José Almeida da Silva
051687/2015-48	Reginaldo de Araújo

Natal, 13 de Fevereiro de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ: 07.189.259/0001-71, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/09/2016, através do Processo Administrativo Nº 000000.047866/2016-61, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma distribuidora de medicamentos com área construída de 810,54 m² em um terreno de 3.064,44 m², situado na Rua Aldo de Melo Freire, nº 1675, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-600, ficando estabelecido um prazo de 15 dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

Condomínio residencial vila dos lagos, inscrito no CNPJ: 11.874.156/0001-18, torna público, conforme a resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/08/2016, através do Processo Administrativo nº 041143/2016-59, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de uma Guarita com área construída de 22,52m² em um terreno de 106.541,35m² situado na Rua Júlio Cezar de Andrade, 75, letra A, Ponta Negra, CEP 59.091-190, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 02/2016

Processo nº 055792/2016-37-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

: Sigmas Engenharia e Geodesia Ltda-ME

Objeto: alteração de fonte de recursos: o item 02 da planilha, qual seja "Projeto Executivo" passa a ser custeado com recursos próprios, ficando assim alterada a cláusula quarta do contrato nº 12/2016, passando a mesma a ter a redação abaixo transcrita:

Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade na Copa

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte: 181 - Recursos de Convênios Diversos

Anexo: IV - Projetos da Contratada Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 1.254.666,16

Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade na Copa

Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - Obras e Instalações

Fonte: 100000 - O.Ñ.V.

Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 71.957,60

Fundamento Legal art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Contratante

José Aruana Dantas Filho - Contratada

Natal, 09 de fevereiro de 2017.

*EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 047/2014

Processo nº 002332/2017-97-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: TCPAV Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato 047/201, por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se o novo prazo de vigência a partir de 12.02.2017, sendo válido até o dia 10.08.2017, já o prazo de execução dos serviços fica válido a partir de 31.01.2016 até

29.07.2017, para execução dos serviços de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de Natal/RN (Lote I).

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, c/c § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Contratante

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Contratada

Natal, 09 de fevereiro de 2017.

* Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 007/2017 – STTU-GS-ADP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 77/2016 -STTU-GS-ADP, ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO – matricula 07.133-1, com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo de nº 00000.0045634/2016-79.

Art. 2º - Designar a Servidor ARETUZA DE OLIVEIRA LEITE REBOUÇAS – Mat. nº 00443-0, para, sob a Presidência desta, compor a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034857/2015-20

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2016

Objeto: Fornecimento e implantação de 10 painéis de mensagens variáveis – PMV's, 10 câmeras Dome, sistema inteligente de fluxo de tráfego e equipamentos/sistemas integrados com treinamento para operação e manutenção preventiva e corretiva.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira, telefone (84) 3232-9125, nesta Capital, por meio do seu Presidente, informa a todos os licitantes participantes da referida Concorrência que no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10:00, será avaliada a amostra apresentada pelo CONSÓRCIO SS NATAL. A avaliação será aferida pela Comissão designada para tal fim. A amostra permanecerá disponível para os demais licitantes e interessados por até 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto no instrumento convocatório. A amostra deverá ser apresentada conforme o edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2017.

Josemar Tavares Câmara Junior – Presidente da CPL.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002869/2017-57

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: RUTH MILANI PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Aquisição de teclado LCD, sensor para porta, eletrificadora para cerca, sensor de barreira, aste tubular, arame para cerca elétrica, concertina e fios para instalação de cerca elétrica concertina desta Procuradoria.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2.116 – Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 100000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002869/2017-57

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: RUTH MILANI PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de concertina, instalação de sensor de barreira e instalação de central de alarme para esta Procuradoria.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2.116 – Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 100000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002346/2017-19

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: RENIER SILVA FONSECA.

OBJETO: Confecção de 11000 (onze mil) capas de processo, tam. 31,5x45,0cm para esta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2.2.116 – Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 1000000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços gerais e manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003912/2017-00

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: JFC COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para esta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 1.957,30 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2.2.116 – Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 1000000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços gerais e manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003478/2017-50

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: JFC COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de refletor, torneiras, suportes para banheiro e poste de pvc para esta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2.2.116 – Manutenção e Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 1000000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 10 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços gerais e manutenção.

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002161/2017-04

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: SH4 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviço (Sistema de Acompanhamento Jurídico) de leitura de todos os Diários Oficiais do Estado e Tribunais Superiores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.899,96 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.30.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 100000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 31 de janeiro de 2017.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Nicelly Cesário de Farias – Chefe da Unidade Setorial de Serviços Gerais e Manutenção

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 042/2017 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos vencedores da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 -

APOIO AOS MEMBROS DO REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

- REI MOMO – Bruno Henrique Fernandes Borges – CPF 089.467.084-09

- RAINHA – Rozeane Ferreira de Oliveira Albuquerque – CPF 058.348.224-44

- CORNETEIRO – Baltazar Candeias da Silva – CPF 655.767.304-10

- FIGURINISTA/ADERECISTA – José Ricardo Silva Cerqueira – CPF 865.258.677-20

- COORDENADOR(A) – Maria Gorette Barbosa de Oliveira – CPF 406.857.994-68

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Nº do processo:04053/2016-87

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Mestre Sala Locação e Eventos LTDA

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do contrato administrativo nº 017/2016, da empresa Mestre Sala Locação e Eventos LTDA, que consta no processo administrativo nº 04053/2016-87 para prestação de serviço de locação de cadeiras e mesas plásticas conforme ARP 038/2015 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para atender as demandas e necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Funcarte, cuja prorrogação será no período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Classificação da Despesa: 133920542077 – FESTEIOS POPULARES – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 111.

Valor: R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Wilton Gomes da Silva - Mestre Sala Locação e Eventos LTDA

*Replicar por incorreção

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa